



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

## CONTRATO Nº 215/2022

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ.**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16910/2022

**CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS (PALCO, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, TENDAS, MESAS E OUTROS), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: : MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº: 115.916.207-75 e RG Nº:.13391090-1IFP/RJ.

**CONTRATADA: EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.579.818/0001-50, localizada na Rodovia RJ 124, Km 36, s/nº. Lt. 01. Qd. D, Boa Vista – Araruama - RJ, representada pela Sra. **Edna Rosa Neto Siciliano**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 02208250275 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 712.275.121-04.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 16910/2022, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ.

1.2. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal n.º



8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no edital e seus anexos, a Ata de Registro de Preços e demais documentos que instruem os autos do processo sob o nº 16910/2022.

1.3. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto deste contrato será realizada com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, confecções gerais e especiais, contidas no edital de licitação do Pregão Presencial 018/2022 e seus Anexos – Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ, bem como nos demais documentos que instruem o processo.

2.2. A aceitação dos serviços se dará mediante a avaliação de funcionários da CONTRATANTE que constatarão se o produto atende a todas as especificações contidas no edital.

2.3. Na recusa da aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da efetiva aceitação

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o Valor de **R\$ 2.919.000,00 (dois milhões novecentos e dezenove mil reais)**, provenientes dos valores registrados na Ata de Registro de Preços 024/2022 – Prefeitura Municipal de Armação do Búzios que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA ATA POR LOTE					
LOTE 01 – ESTRUTURA TIPO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL DA ATA
1	ARQUIBANCADA - Com 04 degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros, com no mínimo 10 metros lineares. - m linear	ML	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
2	BASE DE PALCO - No formato de tablado, com altura regulável de 0,30 cm á 2,00m de altura, forrado com carpete. - m <sup>2</sup>	M2	5.000	R\$ 24,00	R\$ 120.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

3	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 08x24m	Diária / Unid	20	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
4	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 10x20m	Diária / Unid	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
5	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 12x30m	Diária / Unid	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
6	CAMAROTE Em estrutura alumínio, com guarda corpo tubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 30x06m	Diária / Unid	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
7	ESTRUTURA DE Q30 Em alumínio, para os seguintes usos: Portal, Totém, banner, telão, pórticos - m linear	Diária / Unid	7.000	R\$ 17,00	R\$ 119.000,00
8	OCTANORME Estrutura parastander, divisórias e salas. m <sup>2</sup>	Diária / Unid	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
9	PALCO Com cobertura medindo 14x10m - com área total de 140m <sup>2</sup> , cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc cor branca, piso em chapa de compensado n aval, com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante, com carpete. 14x10m	Diária / Unid	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
10	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%.- 09x07m	Diária / Unid	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
11	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 08,80x09m	Diária / Unid	100	R\$ 850,00	R\$ 85.000,00
12	PALCO Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso,02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A., fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 07x06m	Diária / Unid	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
13	PALCO Em estrutura de alumínio , lona em PVC na cor branca, piso em chapa de compensado naval com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em materi al antiderrapante - 06x06m	Diária / Unid	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
14	PALCO 12x10m Em estrutura de alumínio com cobertura em lona na cor branca, piso em chapa de compensado naval altura regulável I de 1,20m á 2,20m - 12x10m	Diária / Unid	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

16	PALCO Em estrutura de alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC na cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais e m sombrite 70% 16x14m	Diária / Unid	40	R\$ 1.177,50	R\$ 47.100,00
17	TENDA 15x16m Em treliça de alumínio com fechamentos laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros, climatizado com iluminação interna	Diária / Unid	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
18	TENDA 15x32m Em treliça de alumínio com fechamentos laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros, climatizado com iluminação interna	Diária / Unid	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
19	TENDA 15x44m Em treliça de alumínio com fechamentos laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros, climatizado com iluminação interna	Diária / Unid	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
20	TENDA CHAPÉU DE BRUXA Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, na cor branca - 03x03m	Diária / Unid	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
21	TENDA GALPÃO Em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16x32m	Diária / Unid	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
22	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 04x04m	Diária / Unid	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
23	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 05x05 m	Diária / Unid	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
24	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 06x06m	Diária / Unid	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
25	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 08x08m	Diária / Unid	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
26	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 10x10m	Diária / Unid	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
27	TENDA PIRAMIDAL Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 12x12m	Diária / Unid	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
				<b>TOTAL LOTE 1</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>
<b>LOTE 2 – ESTRUTURAS TIPO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL DA ATA



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

1	<p>CAMARIM 4X3M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de camarim medindo 4x3, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4m m de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (uma) geladeira. COBERTO POR TENDA aberta, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30 m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. com PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 25M<sup>2</sup> DE CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.</p>	Diária / Unid	50	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00
2	<p>CAMARIM 4X4M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Descrição: Locação de camarim medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo 16m<sup>2</sup> de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizado, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro) cadeiras e 1 (uma) geladeira. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 5,00m de largura por 5,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. COM 25M<sup>2</sup> DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo</p>	Diária / Unid	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 25M <sup>2</sup> DE CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura				
3	<p>POSTO MÉDICO 4X4M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, antichamas tensionada. DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.</p>	Diária / Unid	40	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

4	<p>POSTO MÉDICO 5X5M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de largura, tendo 25m<sup>2</sup> de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. COM 36M<sup>2</sup> DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 36M<sup>2</sup> DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas</p>	Diária / Unid	40	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00
5	<p>POSTO MÉDICO 8X8M COBERTO E REFRIGERADO Descrição: Locação de Posto Médico medindo 8 metros de comprimento por 8 metros de largura, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO DE PISO PLÁSTICO, piso</p>	Diária / Unid	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.				
		<b>TOTAL LOTE 2</b>			<b>R\$ 190.000,00</b>
<b>LOTE 3 – DIVERSOS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL DA ATA
1	BARRICADA ANTI-PÂNICO Em estrutura de placas em alumínio. – 01 x1,20m	ML	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
2	CERCA DISCIPLINADORA Em estrutura tubular padrão. - 02x1,20 m	ML	9.000	R\$ 6,00	R\$ 54.000,00
3	FECHAMENTO Em lona PVC para tendas. - m linear	ML	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
4	FECHAMENTO QUADRADO Em estrutura metálica, forrado com chapa galvanizada 02 x 02m	ML	5.000	R\$ 14,80	R\$ 74.000,00
		<b>TOTAL LOTE 3</b>			<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>LOTE 4 – GERADORES DE ENERGIA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL DA ATA
1	GERADOR DE 100 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 100 KVA	Diária / Unid	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00
2	GERADOR DE 150 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. 150 KVA	Diária / Unid	80	R\$ 1.050,00	R\$ 84.000,00
3	GERADOR DE 180 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. 180 KVA	Diária / Unid	80	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
4	GERADOR DE 250 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. 250 KVA	Diária / Unid	80	R\$ 950,00	R\$ 76.000,00



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

5	GERADOR DE 350 KVA No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. 350 KVA	Diária / Unid	80	R\$ 1.100,00	R\$ 88.000,00
<b>TOTAL LOTE 4</b>					
<b>R\$ 400.000,00</b>					

**LOTE 05 – SOM E ILUMINAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL DA ATA
1	KIT I (SONORIZAÇÃO) 16 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts ( sendo 08 por lado) 16 caixas linearray de 800 watts cada ( sendo 8 por lado) 02 mesas de audio digital de 48 canais cada,24 aux , 08 matrix, 08 dca cada um , 01 aparelho de cd, 01 noteboo k, 04 racks de amplificadores de 16 mil watts cada um, 12 monitores sm 400 de 800 watts cada, 02 racks com 03 amplificadores de 4000 watts cada um, 16 canais de monitoração fones power play, 01 amplificador de baixo de 800 watts + caixas com alto fal ante de 15 + 04 falantes de 10 polegadas, 02 amplificadores de guitarra, 01 bateria, 06 microfones sem fio, 28 microfones, 01 kit de microfone de bateria, 32 pedestais, 16 direct box, 02 técnicos, 01 auxiliar	Diária / Unid	80	R\$ 3.300,00	R\$ 264.000,00
2	KIT II (ILUMINAÇÃO) 24 refletor Par Led 10WALTS, 12 Refletor Par 64, 02 Mini brute, 04 Elipsoidal, 04 Set light, 08 Moving Head 575, 14 MovieBeam 7R, 01Máquina de fum aça, 01 Mesa de iluminação Avolite, 01 Canhão Seguidor 1200HIQ, 01 Técnico, 01 Aux iliar	Diária / Unid	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
3	KIT III (ILUMINAÇÃO) 16 refletor Par Led 10 WALTS04 MovieBeam 7R01 Máquina de fumaça 01 Mesa de iluminação 01 Técnico, 01 Auxiliar	Diária / Unid	100	R\$ 850,00	R\$ 85.000,00
4	KIT III (SONORIZAÇÃO) 08 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts ( sendo 04 por lado) 08 caixas linearraycom falantes de 10" e drives com guias de ondas (sendo 04 p or lado) 02 mesas de 32 canais digitais 08 monitores 08 canais de monitoração fones powe play 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10. 01 amplificador para guitarra. Microfones,pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 02 técnico, 01 auxiliar	Diária / Unid	100	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00
5	KIT IV (SONORIZAÇÃO) 04 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts ( sendo 02 por lado)04 caixas linearray com falantes de 10 polegadas drives com guias de ondas (se ndo 02 por lado)01 mesa de 32 canais digitais06 monitores08 canais de monitoração fo nes 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/1001 amplificador para guitarra Mic	Diária / Unid	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	ofones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 01 técnico, 01 auxiliar				
6	KIT V (SONORIZAÇÃO) 02 Caixas de som acústica passiva (sendo 01 por lado) 02 Caixas de som T18 sub (sendo 01 por lado) 01 mesa de 16 canais, 04 monitores ativos, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, Microfones, pedestais, extensões AC e directbox (mínimo de 05 ou de acordo com a necessidade do evento) Cabos diversos (tendo o mínimo de 5 peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar	Diária / Unid	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
7	KIT VI (SONORIZAÇÃO) 04 Caixas acústicas ativas + tripé (sendo 02 por lado) 01 mesa de 08 canais, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 04 pedestais, Cabos, diversos (tendo o mínimo de 5, peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar	Diária / Unid	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
8	PAINEL DE LED De 6mm wide para fundo de palco, no tamanho mínimo de 8x3m, ou na medida em pixel proporcional a 1728x672 px com a processadora localizada na hora semix.	Diária / Unid	60	R\$ 1.850,00	R\$ 111.000,00
9	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5. Descrição: Locação com instalação, operação e desinstalação de sonorização de grande porte tipo 5: duas console de 32 canais digital com no mínimo 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 16 saídas física e 32 entradas físicas e 32 faders (sliders) no próprio console, 12 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 10 polegadas, 02 alto falantes com 5 polegadas e dois drivers de 1 polegada cada, 06 racks com no mínimo 03 amplificadores digitais e um processador de sistema digital cada para formar pa lr, out fill lr, front fill lr, center fill e torres de dlw conforme o espaço, duas baterias completas com kit de peças novas, 02 amplificador de contra baixo com uma caixa com oito alto falantes de 10 polegadas cada, 02 amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titânio de 2 polegadas cada, um rack de potência com 03 amplificadores digitais e um processador de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada dois rack com 03 amplificadores digitais cada, 32 pedestais de microfone, 01 kit de microfones para bateria 12 direct box passivo, 08 direct box ativo, 24 microfones para voz e instrumentos, quatro microfones sem fio, 80 cabos xlr de 10 metros de comprimento, 80 cabos speakon, 12 régua de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 200a, 03 cabos de ac	Diária / Unid	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	50mm com 50m de comprimento, um multicabos com 56 vias 04 sub snake 12 vi as, 01 intercom entre pa e monitor, 16 praticáveis pantográficos medindo 2mx1m acar petados com altura de 0,2m a 1m, 04 sistemas de retorno sem fio in ear, 01 sistema d e retorno com fio de 8 fones.				
		<b>TOTAL LOTE 5</b>			<b>R\$ 910.000,00</b>
<b>LOTE 6 – MESAS E CADEIRAS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL DA ATA
1	CADEIRAS Serviço de Locação de Cadeiras Individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgão controla dores do mercado.	Diária / Unid	8000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
2	MESAS Serviço de Locação de Mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos c ontroladores do mercado.	Diária / Unid	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
		<b>TOTAL LOTE 6</b>			<b>R\$ 31.000,00</b>
<b>LOTE 8 – CONTAINER</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL DA ATA
1	LOCAÇÃO DE CONTAINER Dimensões aproximadas de 6,00 x 2,30 x 2,50m, em aço galvanizado com isolamento térmico completo (teto e laterais), piso em compensado n aval com aprox. 22mm a prova d'água revestido com emborrachado tipo vinil, com ca pacidade para instalação elétrica para iluminação, tomada, ar condicionado (elétrica/tel efone/ internet), - 02 instalações elétricas fluorescente (110 v); - 01 tomada para ar co ndicionado com bandeja de apoio e disjuntor; - 10 tomadas para computadores com pin o de aterramento; - 03 tomadas 2p+t com pino de aterramento; - 01 interruptor; - 01 cai xa de distribuição com 03 disjuntores; - 01 saída com plug de três pinos para ligação e xterna; - 01 tomada para telefone (rj22), - 01 tomada para rede lógica (rj45). Fornecime nto e instalação de aparelho de ar condicionado, cap. Mín. De 12.000 btus,	Diária / Unid	150	R\$ 720,00	R\$ 108.000,00



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

transporte dos containers, nivelamento dos containers, instalação e retirada dos containers a cargo da empresa.				
			<b>TOTAL LOTE 6</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>
			<b>TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$2.919.000,00</b>

3.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a apresentação das faturas, devidamente atestadas por 02(dois) servidores, com as notas de empenho correspondentes.

3.3 Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.

3.4. Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da CONTRATADA, prazo terá sua contagem suspensa até a data de apresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.5. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei n. 4.320/1964, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3.6. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

3.7. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

3.8. Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

3.9. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula.

3.10. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.11. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Programa de Trabalho:** 23.695.0036.1.066; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.10.00; e **Fonte:** 2533.



#### 4- CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

- 4.1. O prazo para execução do objeto será de **12 (doze) meses**, a contar da emissão da ordem de início.
- 4.2. O serviço será prestado observando o Cronograma de Entrega, a ser fornecido pela Secretaria no momento da contratação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Termo de Referência;
- 4.3. O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, conforme Termo de Referência, e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art.57, IV da Lei Federal nº8.666/93, devidamente autuado em processo.

#### 5 - CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 5.1. O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I e II e §1º da Lei n. 8.666/1993.
- 5.2. A fiscalização da prestação dos serviços caberá ao CONTRATANTE, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos produtos a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
- 5.3. A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 5.4. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.
- 5.5. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos produtos contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus prepostos.

#### 6 - CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 6.1. O presente não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte.

#### 7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1- A CONTRATADA assume, na forma do art. 70 e seguintes da Lei 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados, responsabilizando-se também pela Idoneidade e pelo comportamento de seus



empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

7.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

7.3. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

## 8 - CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES

### 8.1. DA CONTRATADA

8.1.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

8.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

8.1.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.1.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

8.1.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

8.1.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

8.1.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.1.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

8.1.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;



- 8.1.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- 8.1.12. Comunicar à fiscalização do Contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;
- 8.1.13. Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da Administração;
- 8.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no instrumento convocatório.

## **8.2. DA CONTRATANTE:**

- 8.2.1. Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- 8.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;
- 8.2.3. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- 8.2.4. Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;
- 8.2.5. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- 8.2.6. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 8.2.7. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 8.2.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.2.9. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- 8.2.10. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

## **9 - CLÁUSULA NONA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

- 9.1. Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES**

- 10.1. Os ajustes, suas alterações, disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e 10520/2002 e no Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.



10.2. O não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Referência ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência por escrito;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

10.3.1. O valor da multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município, ficando a Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

10.3.2. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

10.3.3. As multas não terão caráter indenizatório e seus pagamentos não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

11.1. A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários da CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

11.2. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá trocar as suas expensas, o material ou o produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições, características e padrões de qualidade definidas no edital.

11.3 A aceitação do objeto será provisória nos termos do art. 73, II, "a" da Lei nº8.666/1993 para efeito de posterior verificação da conformidade com o material com a especificação e, definitivo nos termos do art. 73, II "b" da Lei nº 8.666/1993, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

11.4. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

11.5. A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer produto, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre toda e qualquer irregularidade que porventura venha a existir.

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES**

12.1. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei n. 8.666/1993.

## **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

13.1. Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

## **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

14.1. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78, incisos ao XII, da Lei 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

## **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data na forma do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

## **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Saquarema/RJ, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

16.2. E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

**Saquarema/RJ, 04 de novembro de 2022.**

**Rafael da Costa Castro**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
**Contratante**

**EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.**  
**Representante: Edna Rosa Neto Siciliano**  
**Contratada**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



Processo nº 16910/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_